



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 143/2013

"Autoriza a relotação, através de Termo Aditivo, da servidora **FRANCIELLE GONÇALVES SOUZA**, e altera a base legal da contratação para inciso VII, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.207, de 10 de maio de 2006.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n. VII, do artigo 77 e o inciso n. VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso n. IX, do artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 28, da Lei Complementar n.º 018/2007,

Considerando que o contrato de **FRANCIELLE GONÇALVES SOUZA** foi realizado, inicialmente, com base no inciso nº VIII, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.207/2006,

Considerando que a servidora foi relotada para o PSF - Equipe Integração a partir de 01/09/2013, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social,

Considerando que o inciso n. VIII, do artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para preenchimento de cargos de carreira (...) enquanto o inciso nº VII, deste mesmo artigo, autoriza a contratação de profissionais para atendimento a programas especiais (...).

Considerando que o inciso nº IV, do parágrafo único, do art. 4 desta mesma lei, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que nos casos do inciso VII, poderão ser aditivados até a desativação do programa;

Considerando a mudança de situação da finalidade da manutenção do contrato, descrito no ofício supracitado,

R E S O L V E:

*Jose Aze*




PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a mudar a finalidade da contratação para o inciso nº VII, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.207/2006 e a prorrogar, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo com base no inciso nº IV, do parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.207, de 10 de maio de 2006 até 31/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2013.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 06 de novembro de 2013.

  
José Alves  
Prefeito Municipal